

Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG 0024.20.009774-9
Processo SEI 19.16.2112.0024288/2020-74

Parecer 04/2020

- 1. Objeto:** Fichas de bens móveis e integrados religiosos de Carmópolis de Minas, nas quais constam informações de peças sacras desaparecidas.
- 2. Objetivo:** Verificar se as informações constantes das citadas fichas se encontram cadastradas em banco de dados mantido pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural.
- 3. Análise Técnica:**

Na data de 08 de janeiro de 2019, o senhor Fábio Henrique, identificado como integrante do Setor Municipal do Patrimônio Cultural - Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas (Telefone (37) 3333-1377/Ramal 223, *e-mail*: patrimoniocultural@carmopolisdeminas.mg.gov.br) entrou em contato com a Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, Coordenadora da Promotoria de Patrimônio Cultural, por intermédio de mensagem eletrônica. A seguir apresenta-se a íntegra do texto enviado:

Boa tarde!
Segue em anexo, as descrições das imagens sacras desaparecidas, do município de Carmópolis de Minas.
As fotos, irei enviar depois, pois ainda não consegui reuni-las.
Obrigado

Naquele mesmo dia a Coordenadora, Dra. Giselle Oliveira, enviou mensagem eletrônica ao setor técnico da Coordenadoria, contendo o *e-mail* recebido do senhor Fábio e um documento de *Word* intitulado “Descrições para banco de dados de busca” (Anexo 1). Ainda naquele mesmo dia o referido setor confirmou o recebimento da mensagem. O conteúdo do documento enviado pelo senhor Fábio é o que se segue:

Santa Ana Mestra:

Imagem de madeira policromada, século XVIII, representa uma figura feminina, assentada em uma cadeira, tendo as pernas em "X" e trazendo na mão direita o livro com a inscrição em latim: Ave Maria gratia plena.

Autor: não sabemos

Nossa Senhora menina:

Imagem de madeira policromada, século XVIII, representa Maria menina que segura com a mão esquerda o livro e aponta para as inscrições com a mão direita. Complementa a escultura de Sant'Ana, ficando a sua esquerda.

Autor: não sabemos

(ambas vendidas para o colecionador Geraldo Parreira, na década de 60).

Nossa Senhora do Rosário

Imagem em madeira ricamente policromada. (Portugal?) Representa Nossa Senhora, com o menino Jesus em seu colo (a esquerda).

O mesmo segura o globo em seu braço direito. Braço direito estendido. Nuvem com 3 anjos.

Talha de Altíssima qualidade.

Divino Espírito Santo

Resplendor com nuvem do centro com a pomba branca representando o Espírito Santo. Mede aproximadamente 75 cm. Século XIX.

Conforme se pode verificar, o senhor Fábio enviou algumas informações acerca de quatro elementos sacros: 1 - Santana Mestra; 2 – Nossa Senhora Menina (vinculada a escultura de Santana); 3 – Nossa Senhora do Rosário; 4 – Divino Espírito Santo.

Na sequência, no dia 14 de janeiro de 2019, o setor técnico enviou a seguinte mensagem eletrônica para o senhor Fábio:

Prezado Fábio,

Meu nome é Paula Novais e trabalho na Coordenadoria de Patrimônio Cultural. Entro em contato para tratar das peças desaparecidas do município de Carmópolis de Minas. Recentemente recebemos sua mensagem eletrônica e anexo contendo a descrição das referidas peças. Estou promovendo a inscrição em nosso banco e gostaria de verificar com você alguns outros dados:

As peças foram furtadas de qual ou quais templos?
A(s) edificação(ões) religiosa(s) atingida(s) está(ão) na sede ou em distrito?
Em que data ocorreu a subtração?

Há alguma novidade sobre as fotografias?

Atenciosamente



No dia 11 de fevereiro de 2019 o senhor Fábio enviou a seguinte mensagem eletrônica em retorno:

Boa tarde, Paula!

Desculpe a demora da resposta.

Respondendo as perguntas

As peças foram furtadas de qual ou quais templos?

R.: A imagem do Divino Espírito Santo, foi furtada em maio de 2009. Ela ficava exposta aos fiéis, na Capela do Batismo, da Igreja Matriz de Carmópolis de Minas.

As imagens de Nossa Senhora do Rosário e Sant`Ana, foram vendidas ilegalmente, por um padre que estava aqui na época, sem os conhecimentos da comunidade.

A Imagem de Nossa Senhora do Rosário, ela se encontrava na Igreja Matriz, quando foi vendida, devido a demolição da igreja do Rosário, a qual ela pertencia. A venda foi na década de 1960.

A imagem de Sant`Ana, também foi vendida ilegalmente, como a de imagem de Nossa Senhora do Rosário.

A Sant`Ana ficava na igreja Matriz, e foi vendida na década de 1960.

A(s) edificação(ões) religiosa(s) atingida(s) está(ão) na sede ou em distrito?

R.: As edificações se encontram na sede.

Há alguma novidade sobre as fotografias?

R.: em anexo, envio-lhe as fotos das referidas imagens.

Aguardo retorno do email.

Neste mesmo *e-mail* o senhor Fábio enviou nove fotografias. Quais sejam:







No dia 10 de abril de 2019 o senhor Fábio novamente enviou *e-mail* ao setor técnico:

Boa tarde, Paula!
Meu nome é Fábio, sou do município de Carmópolis de Minas.

No dia 11 de fevereiro, enviei um email para você com informações e fotos de algumas imagens sacras furtadas da minha comunidade. Você recebeu o email?

Aguardo retorno

Obrigado

Naquele mesmo dia foi oferecida resposta ao senhor Fábio Henrique:

Prezado Fábio,
boa tarde

A confirmação do recebimento do email enviado no dia 11/02 foi dada via contato telefônico - ocasião na qual conversamos.

Esclareço que parte dos dados já foram inseridos em nosso banco de dados interno e, assim que totalmente inseridos, serão passados para a web designer fazer a inserção no blog da Coordenadoria, ficando disponíveis para o público externo.

Aproveito a oportunidade para informar que, desde o dia 25/01, a Coordenadoria integra a força tarefa, composta no âmbito do Ministério Público, para atuar em resposta a situação das barragens existentes no Estado de Minas Gerais, que estão em risco de colapsarem. Em razão do exposto, o setor técnico (e



demais setores da Coordenadoria) tem trabalhado com urgências, a fim de responder às solicitações pertinentes aos incontáveis bens culturais (materiais e imateriais) impactados no contexto de rompimento.

Trabalhamos para que todas as demandas recebidas sejam respondidas e a inserção dos dados acerca dos furtos ocorridos em Carmópolis de Minas estão entre elas. Questão de grande interesse para esta Coordenadoria e que se encontra em nossa lista de prioridades.

Tão logo seja possível finalizar o trabalho de inserção dos dados, entro em contato para oferecer retorno.

Atenciosamente,

Neste ponto, cabe informar que as peças, cujas informações estavam sendo enviadas, já se encontravam cadastradas no banco de dados do Ministério Público antes do contato feito pelo senhor Fábio. A partir deste o que ocorreu foi a inserção de dados novos como, por exemplo, datação e dados descritivos das peças, informações da localização quando do desaparecimento e data do desaparecimento. **Portanto, a demanda se configurou como uma atualização de dados.**

Os bens em questão já estavam sendo contemplados nas ações do Ministério Público em prol da recuperação de bens desaparecidos (busca pelas peças em ações de busca e apreensão e de divulgação). Embora os bens ainda não tenham sido localizados nestas iniciativas, o Ministério Público já atua a favor destas e de outras peças. Importante constar que o *Blog* (patrimoniocultural.blog.br) se configura como relevante fonte de consulta externa, mas a principal fonte de consulta para as ações mencionadas é o banco de dados¹ e, por isso, é mantido sempre atualizado. O fato de as atualizações inseridas no banco, porventura, não constarem no *Blog* não significa, por si, que não foram inseridas no sistema interno. Neste caso, importante considerar o retorno dado pelo setor técnico ao pleiteante – **de que parte dos dados complementares já haviam sido cadastrados** (referente às informações passadas nos dias 08/01/2019 e 11/02/2019). Para além, foi esclarecido ao senhor Fábio que todas as prioridades da Coordenadoria, naquele momento, tinham sido redirecionadas para atender às demandas referentes ao rompimento da Barragem I, na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (fato ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019). Não obstante, afirmou-se que tão logo fosse possível seria finalizado o trabalho de inserção dos dados. **Mas, ressalta-se novamente, os bens já se encontravam cadastrados e contemplados em ações.**

Naquele mesmo dia o senhor Fábio respondeu:

Oi Paula, muito obrigado pela informação.

Ficamos no aguardo
Abraço

1 O banco de dados é mantido pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural – MPMG e recebeu o nome de Sistema de Registro de Peças Sacras Procuradas.

No dia 02 de maio de 2019 o senhor Fábio enviou a seguinte mensagem:

Boa tarde, Paula!

Gostaria de informar a você, sobre a data das vendas ilegais de algumas imagens sacras de Carmópolis de Minas, para alimentar o nosso banco de dados. A data foi a partir de 29 de novembro de 1964, esta data se refere a venda das imagens de: Nossa Senhora do Rosário, Sant'Ana, e Nossa Senhora do Carmo.

Obrigado.

Nota-se que, em oportunidades anteriores, já havia sido informada a venda ilícita de algumas das peças na década de 1960. Contudo, no *e-mail* do dia 02/05/2019, em acréscimo, foi informado que a data teria sido “[...] a partir de 29 de novembro de 1964[...]”. Assim, na data de 15 de maio de 2019, foi oferecida a seguinte resposta:

Prezado Fábio,
boa tarde

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do email, bem como para agradecer pela informação enviada.

Informo que estou acrescentando as fotos ao nosso banco de dados e notei a necessidade de mais alguns esclarecimentos.

Você teria informações de quando em 2009 foi furtado o Espírito Santo (dia e mês)?
Teria foto da escultura de Nossa Senhora do Carmo?
Teria foto da escultura do Rosário na Igreja? No banco de dados cadastramos apenas registros fotográficos das peças nas comunidades, que é o que comprova sua vinculação a determinado templo. Você teria como comprovar, para além dos relatos, que a peça fotografada no Museu Mineiro é de Carmópolis de Minas?

Importante observar algumas questões:

- 1 – Todos os dados enviados terminaram de ser inseridos em maio de 2019.
- 2 - Sobre estas duas últimas mensagens eletrônicas têm-se que, até o *e-mail* de maio de 2019, o senhor Fábio não havia mencionado a escultura de Nossa Senhora do Carmo.
- 3 - Ademais, o senhor Fábio continuou a afirmar que as peças de Nossa Senhora do Rosário e Santana Mestra haviam sido ilegalmente vendidas, incluindo a peça de Nossa Senhora do Carmo. Sem, contudo, apresentar maiores informações a este respeito.
- 4 - Diante disto, esclareceu-se que a foto da escultura de Nossa Senhora do Rosário, exposta no Museu Mineiro, não poderia ser inserida no banco, junto ao cadastro, como sendo de Carmópolis de Minas, sem uma comprovação de sua origem e procedência. **Porém, não houve resposta a esta mensagem nos meses que se seguiram.**



Pelo exposto, na data de 29 de novembro de 2019, foi reiterada a mensagem:

Prezado Fábio,

Reencaminho a mensagem eletrônica abaixo, remetida em maio.

Aproveito a oportunidade para lhe enviar as fichas de cadastro, em nosso banco de dados, dos bens desaparecidos de Carmópolis de Minas (preenchidas com informações cedidas pelo senhor).

Vou pedir a web designer que trabalha conosco para inserir os dados em nosso blog. Por gentileza, peço que o senhor verifique se é possível responder as outras perguntas feitas no email anterior, bem como se deseja fazer algum ajuste ou acréscimo nas informações cadastradas no banco.

A mensagem de novembro, entretanto, apenas foi respondida pelo senhor Fábio em 02 de abril de 2020:

Boa tarde Paula!

Uma dúvida.

No banco de dados só vai anexado uma foto do Bem?

Junto ao *e-mail*, o senhor Fábio remeteu o anexo o arquivo em PDF que havia sido enviado pelo **setor técnico** anteriormente. Para além, **nota-se que não houve resposta as perguntas feitas em maio e reiteradas em novembro.**

Naquela mesma data o setor técnico ainda ofereceu a seguinte resposta:

Boa tarde, Fábio

O banco de dados permite que seja cadastrada mais de uma foto para cada bem desaparecido.

Por exemplo, na primeira página temos um Divino Espírito Santo. A foto em maior tamanho provavelmente foi a primeira a ser inserida no banco. Mas é possível ver na parte de baixo da página uma outra foto, em um outro ângulo.

Nos relatórios fica em destaque uma única foto, mas as outras cadastradas aparecem em menor tamanho embaixo. No banco de dados, contudo, as fotos ficam todas em um mesmo campo.

Na data de 03 de abril de 2020 o senhor Fábio respondeu:

Entendi Paula!



Obrigado pelos esclarecimentos.

Outra dúvida, encontrei documentos, informações em anexo, para ajudar na divulgação e comprovação. Esses documentos ajudará bastante, só que, não tem como ser inseridos na ficha. Posso te enviar em anexo, na inserção?

Outra pergunta: Será que é possível a continuação de nossas conversas, dúvidas minhas, pelo whatsapp?

E ainda outra mensagem no mesmo dia (03/04/2020):

Outra informação pela a busca;

Essas imagens foram vendidas para Geraldo Parreiras

Ressalta-se, contudo, que quanto a este trecho: “[...] encontrei documentos, informações em anexo, para ajudar na divulgação e comprovação. Esses documentos ajudará bastante, só que, não tem como ser inseridos na ficha. Posso te enviar em anexo, na inserção?”(sic) **o setor técnico não teve acesso a nenhum documento comprobatório supostamente anexado à mensagem principal. Importante tomar nota que este trecho se apresenta de forma dúbia, pois ao mesmo tempo que informa que as informações estão anexas, o senhor Fábio pergunta se pode enviá-los em anexo.**

Dessa forma, no dia 29 de maio de 2020, respondeu-se ao senhor Fábio:

Prezado Fábio,
boa tarde!

Resgatei email que você me enviou no início de abril. Nele você fala ter encontrado documentos que poderiam ajudar na "divulgação e comprovação" e perguntou se poderia me enviar em anexo.

Pode enviar, sim. A partir do conhecimento do que se trata verifico se consigo inserir no banco.

Infelizmente eu não tenho um número de celular que seja institucional. Ficou estabelecido, devido ao home office, que os contatos sejam feitos por mensagens eletrônicas.

Poderemos, então, continuar a nos comunicar por aqui.

Observa-se na mensagem acima abordagem quanto ao “documento comprobatório” mencionado pelo senhor Fábio. Como não havia sido recebido na mensagem anterior, inferiu-se que não havia sido anexado e informou-se que poderia ser enviado.



Sobre o pedido de contato telefônico acrescenta-se, a título de esclarecimento, que este setor técnico não viu prejuízo em continuar a conversa via mensagem eletrônica, o que já estava sendo feito há mais de um ano. **Período no qual o senhor Fábio foi atendido em todas as vezes que estabeleceu contato.**

Não foi recebida resposta do senhor Fábio a respeito deste último *e-mail*.

Assim, tomou-se conhecimento que, em 12 de agosto de 2020 a servidora Tássia Rodrigues (tassiarodrigues@mpmg.mp.br) enviou a seguinte mensagem para a Coordenadora, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira:

Exmo Sr. Coordenador,

Por ordem do Promotor de Justiça, Dr. Felipe De Leon Bellezia de Salles, encaminho-lhe a notícia de fato anexa, contendo os dados das peças subtraídas, a fim de que o(s) bem(s) seja(m) cadastrado(s) no Sistema de Registro de Peças Sacras Procuradas, banco de dados, desenvolvido pelo Ministério Público de Minas Gerais (<http://patrimoniocultural.blog.br/pecas-sacras-desaparecidas/>);

Ao passo que, naquele mesmo dia este *e-mail* foi encaminhado para o setor técnico, para a *web designer* Ivana e para a oficiala Soraia com a seguinte orientação da Promotora Coordenadora:

Prezadas Paula e Ivana,

boa tarde.

Encaminho o despacho e documentos anexos, para que seja realizado cadastro de bens desaparecidos no banco de dados. Peço especial atenção para os itens 3 e 4 que, possivelmente, estariam no museu mineiro e solicito análise dentre os bens encontrados.

Prezada Soraia,

por favor, instaure um paaf com objeto de prestar apoio à PJ de Carmópolis de Minas na localização de bens sobtraídos em seu território (sic).

Naquele mesmo dia a Promotora Coordenadora, Dra. Giselle Oliveira, deu ciência dos encaminhamentos ao Promotor natural do caso:

Prezado colega Felipe,

boa tarde!

Agradeço o envio da documentação. Será feito o cadastro. Tomei a liberdade de pedir ao setor técnico da CPPC para confrontar a lista de bens desaparecidos em Carmópolis de Minas com nossa listagem de bens encontrados, o que será feito no bojo de um procedimento de apoio a atividade fim. Remeterei informações assim que possível.



Aproveito a oportunidade para parabenizá-lo, assim como a sua equipe, pela organização e diligência no trato da questão referente ao Patrimônio Cultural.

Ainda no dia 12 de agosto o setor técnico enviou mensagem para Coordenadora, Dra Gisselle, e para a *Web Designer*, Ivana, informando que as peças já estavam cadastradas no banco, que estava em conversa com o senhor Fábio desde o ano passado, que a demanda inicial dele se configurou na atualização do banco com a inserção de alguns dados e que todas as informações extras que ele tinha já haviam sido inseridas. Esclareceu-se que em razão de ainda notar lacunas nos cadastros, em maio e novembro de 2019, solicitou-se mais informações àquele senhor, sem retorno. Foi informado à Coordenadora e colega que já havia sido apresentada a questão de que algumas peças do município estariam no Museu Mineiro. E que nos mesmos e-mails de maio e novembro de 2019 questionou-se se o senhor Fábio teria como comprovar que as peças são da comunidade. Mas não se obteve resposta desta solicitação, o que inviabilizou uma apuração adequada. Argumentou-se que as informações enviadas pela Promotoria de Carmópolis são as mesmas de que o setor técnico já dispõe, não apresentando novos dados as questões levantadas ainda no ano passado.

Em resposta, naquele dia, a Coordenadora solicitou que todas as diligências fossem certificadas e perguntou se nos documentos enviados não teriam outras informações, bem como se alguém na comunidade poderia identificar.

Em retorno, o setor técnico informou à Promotora Coordenadora que recebeu três anexos na mensagem enviada por ela (que, por sua vez, foram enviados pela PJ natural do caso):

- 1 - "Documentos instrutórios" que se constitui na capa da notícia de fato e nas fichas do banco de dados.
- 2 - Despacho do Promotor.
- 3- Certidão da oficiala, a qual ela questiona ao Sr. Fábio se houve boletim de ocorrência - o que ele responde que não. E pergunta se as peças são tombadas e ele diz que não.

Por fim, informou-se ter verificado no Despacho do Promotor Dr. Felipe que a Promotoria local estabeleceria contato com o padre atual. Ante ao exposto, este setor técnico se prontificou a mandar *e-mail* para a servidora Tássia Rodrigues pedindo para perguntar ao Padre se alguém da comunidade poderia identificar as peças. O que foi feito no mesmo dia, cujo conteúdo é o que se segue:

Prezada Tássia,

Sirvo-me do presente para informar que estamos acompanhando o desaparecimento de peças de Carmópolis de Minas. A respeito da informação de que algumas imagens do município se encontram no Museu Mineiro, necessitamos apurar mais detidamente este dado.

Identifiquei no despacho do Dr. Felipe os itens c.2) e c.3) - que se referem ao estabelecimento de contato com o pároco responsável.

Gostaria de verificar com você se seria possível, quando a Promotoria de Carmópolis de Minas entrar em contato com o Padre, indagar quais peças da comunidade se encontram no Museu e se alguém da comunidade poderia fazer o reconhecimento das imagens. Necessitamos de todas informações disponíveis a este respeito.

Também seria muito importante se o padre conseguisse obter fotos das peças ainda na comunidade. O que comprovaria a suposta origem e procedência relatada.

No dia 13 de agosto de 2020 o setor técnico recebeu *e-mail* da Coordenadora solicitando que fizesse uma certidão circunstanciada informando tudo o que já foi feito. Naquele mesmo dia confirmou-se o recebimento da demanda.

Na data de 28 de agosto de 2020 a servidora Tássia Rodrigues enviou mensagem eletrônica com ofício do Padre Jorge Pereira de Souza Junior anexo esclarecendo o que se segue:

Conforme solicitado em ofício 073/2020, são estas as informações que possuímos das imagens relacionadas e desaparecidas:

1. Divino Espírito Santo. Desaparecida por furto na matriz, entre 2009 e 2010, foi feito Boletim de Ocorrência, mas não o localizamos nos arquivos.
2. Nossa Senhora do Carmo. Imagem de roca que, danificada por um raio, segundo a tradição oral, foi vendida perto de 1960, a um colecionador de São Paulo que não identificamos. Só restou uma foto do Menino Jesus que levava em seus braços.
3. Nossa Senhora do Rosário. Sobre ela e as imagens de São Benedito e Santa Efigênia que compunham o retábulo da Igreja do Rosário, demolida em 1949, por estar arruinada, não temos qualquer notícia nos arquivos.
4. Santana Mestre. Vendida ao colecionador Geraldo Parreiras, achava-se na reserva técnica do Museu Mineiro em BH e foi identificada pelo antigo sacristão Antônio da Costa.

Infelizmente, além dos furtos, a incúria e desconhecimento de muitos padres sobre a história e a arte, fizeram com que, no passado, o patrimônio eclesástico de arte fosse muito dilapidado. Os dois livros de história da cidade trazem notícias de outras imagens desaparecidas das quais não temos qualquer informação.





PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
DIOCESE DE OLIVEIRA
Praça do Carmo, 144, Centro, Tel: (37)3333-1358
Cel./WhatsApp: (37)99924-6837
35534-000 - Carmópolis de Minas/MG
E-mail: pnsc-carmopolis@hotmail.com



Não é costume a transferência de bens de uma a outra paróquia e posso assegurar que as peças em questão não estão em nenhuma paróquia da diocese, conforme informação do Bispo diocesano, que é o atual Presidente da Comissão de Bens Culturais do Regional Leste 2 da CNBB.

Pena que, além do patrimônio eclesástico desaparecido, pouco se tem feito para preservar os poucos exemplares da arquitetura civil antiga em Carmópolis, apesar das leis de proteção.

Sem mais para o momento, nos colocamos a dispor.

Padre Jorge Pereira de Souza Júnior

Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Carmo em Carmópolis de Minas

Por fim, após tomar conhecimento de todos os fatos, em razão das mensagens trocadas em agosto de 2020, a *Web Designer* da Coordenadoria procedeu a atualização dos dados no *Blog* (Anexo 2), tendo como referência as fichas atualizadas do banco de dados interno (a partir de informações enviadas pelo senhor Fábio).

O setor técnico procedeu ainda a complementação das fichas com as informações enviadas pela Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis de Minas (Anexo 3). Na sequência tem-se o cadastro das peças em nosso banco de dados.

SISTEMA DE REGISTRO

Bens Móveis e Integrados Religiosos

Designação
NOSSA SENHORA DO CARMO

Características gerais | **Características complementares** | **Zoom Imagem**

Ficha n°	Data	Volume	Folhas	Dimens(ões) altura	Largura	Profundidade
----------	------	--------	--------	-----------------------	---------	--------------

Características Gerais
ESCALA DE BORDA EM MADEIRA. CABELO VERDADEIRO. ESCULTURA TRABALHA NO PESCOÇO UM COLAR DE CONTAS EM METAL AMARELO E ENLAÇADO O ESCULPTURADO O MEMBRADO. A ESCULTURA APRESENTAVA UMA MARCA DE DANO NO ROSTO. ALTURA INFERIOR A 1 M SEM A CORDÃO.

Proteção Legal | **Lei / Decreto n°**

Autoria | **UF** | **Município** | **Distrito**

Roubo

Data	Ano	Tipo do documento	Número	Município	Comarca
28/11/1984	1984	E-MAL		CARMOPOLIS DE MINAS	CARMOPOLIS DE MINAS

Localização

Data	UF	Município	Órgão responsável
------	----	-----------	-------------------

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais
Tel: 30140-062



4. Considerações Finais:

Atesta-se que as fichas entregues pelo senhor Fábio Henrique, à Promotoria de Justiça de Carmópolis de Minas, **tratam-se de cópia de relatório do banco de dados, gerado pelo setor técnico desta Coordenadoria**, e fornecido a ele. **Portanto, comprovam a inserção das informações no banco.** Em análise à cópia verifica-se a inscrição, em caneta, de alguns dizeres na Ficha de Nossa Senhora do Carmo. No campo “Fonte da imagem” foi escrito “particular” e em um campo em branco foi escrito “Incluir foto do Menino Jesus (ilegível)”.

Observa-se no ofício, enviado pelo Padre da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis de Minas, que também foi mencionada a existência de fotografia do Menino Jesus vinculado à imagem de Nossa Senhora do Carmo. Ainda se afirmou naquele documento que o antigo sacristão, Antônio da Costa, identificou a imagem de Santana Mestre na reserva técnica do Museu Mineiro, que teria sido vendida ao colecionador Geraldo Parreiras. **Sabe-se que a coleção de Parreiras foi doada ao referido Museu².**

Para fins declaratórios, este setor técnico retoma o que foi dito em tópico anterior e ressalta ter recebido da Promotoria de Carmópolis de Minas três documentos introdutórios:

- 1 - "Documentos instrutórios" que se trata da capa da notícia de fato e as fichas do banco de dados;
- 2 - Despacho do Promotor;
- 3- Certidão da oficiala, a qual ela questiona ao Sr. Fábio se houve boletim de ocorrência - o que ele responde que não. E pergunta se as peças são tombadas e ele diz que não.

A este respeito, tem-se a dizer que as informações sobre as peças, constantes dos documentos acima mencionados, já são conhecidas pelo setor técnico e encontram-se cadastradas no banco.

A exceção de inserção de dados (tanto no banco, quanto no *blog*) refere-se **apenas** às informações sobre a venda de peças, com suposta localização atual no Museu Mineiro. Isso se deve ao fato, anteriormente abordado, da necessidade de se obter maiores esclarecimentos a respeito. **Ressalta-se que, ainda que estas informações fossem confirmadas, dados sobre negocia-**

2 Colecionismo Mineiro. Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus Associação dos Amigos do Museu Mineiro. Belo Horizonte, 2002. Pág. 21

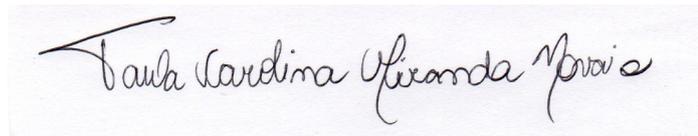


ção de venda, vendedor e comprador não são inseridos no banco de dados. Nestes casos, as informações ficam mantidas no procedimento que acompanha o desaparecimento da peça. Como desdobramento são enviadas diligências para a identificação, apreensão ou acordo de devolução e restituição do bem. Em sendo obtida a peça, o seu cadastro é retirado do banco. Isso se deve ao fato de que nele permanecem cadastradas somente as peças desaparecidas. As peças restituídas são registradas em um outro controle, mantido em arquivo de *Excel*.

Ante ao exposto, **sugere-se:**

- Seja oficiada a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis de Minas solicitando enviar fotografia do Menino Jesus, vinculado à imagem desaparecida de Nossa Senhora do Carmo, para cadastro no banco de dados;
- Seja oficiada a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Carmópolis de Minas solicitando informar se o antigo sacristão, Antônio da Costa, poderia proceder o reconhecimento das imagens de Santana Mestra (mencionada pela Prefeitura e Paróquia) e Nossa Senhora do Rosário (mencionada pela Prefeitura), supostamente acauteladas no Museu Mineiro. Na impossibilidade deste, que o pároco informe se haveria outra pessoa na comunidade habilitada a fazê-lo.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.



Paula Carolina Miranda Novais
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora
Mamp - 4937

